



CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS PPE-PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA MESTRADO EM ECONOMIA REGIONAL

A comissão coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional (Mestrado) PPE-UEL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM Nº 076/2016

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

EDITAL Nº 03/2017-PPE/UEL

Em que se estabelecem as normas e procedimentos de inscrição e seleção de estudantes regulares, para o Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Economia Regional, Mestrado-PPE.

No período de **19/09 a 24/10/2016** estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação s*tricto sensu* em Economia Regional, Mestrado, da Universidade Estadual de Londrina, para ingresso no 1º semestre de 2017, conforme disposto no presente Edital e demais normas regimentais.

1 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

Economia Regional

2 - LINHA DE PESQUISA:

Economia Regional

3 - DURAÇÃO DO CURSO:

Duração mínima de 2 (dois) e a máxima de 4 (quatro) períodos letivos.

4 - NÚMERO DE VAGAS:

Até 18 vagas

5 - SITUAÇÃO INSTITUCIONAL:

Curso recomendado pela CAPES com conceito 3.

6 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:

O aluno deverá completar 52 (cinquenta e dois) créditos, correspondentes a 780 (setecentos e oitenta) horas, assim distribuídos: a) 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas obrigatórias; b) 6 (seis) créditos em disciplinas da área de concentração; c) 2 (dois) créditos em seminários; d) 20 (vinte) créditos em dissertação. Os alunos contemplados com bolsas do Programa de Demanda Social da Fundação CAPES/MEC, Fundação Araucária, ou outra agencia financiadora, além dos 48 créditos indicados no *caput* deste artigo, deverão cumprir 4 créditos adicionais referentes ao estágio de docência na graduação. O desenvolvimento do Programa obedecerá à seguinte organização curricular:

a) Disciplinas obrigatórias (exigem-se 20 (vinte) créditos)

Código	Disciplina	Créditos	C. Horária
2 MAT 253	Economia Matemática	4 cr	60 h
2 ECO 113	Economia Regional I	4 cr	60 h
3 ECO 114	Estatística Aplicada à Economia	4 cr	60 h
2 ECO 115	Macroeconomia	4 cr	60 h
2 ECO 116	Microeconomia	4 cr	60 h
2 ECO 117	Econometria	4 cr	60 h

b) Disciplinas da área de concentração (exigem-se 6 (seis) créditos)

Código	Disciplina	Créditos	C. Horária
2 ECO 118	Economia Brasileira	2 cr	30 h
2 ECO 119	Economia da Inovação e da Tecnologia	2 cr	30 h
2 ECO 120	Economia do Agribusiness	2 cr	30 h
2 ECO 121	Economia do Meio Ambiente e Ecologia	2 cr	30 h
2 ECO 122	Economia do Trabalho	2 cr	30 h
2 ECO 124	Economia Regional II	2 cr	30 h
2 ECO 126	Teoria Econômica	2 cr	30 h
2 ECO 145	Tópicos Especiais em Economia Quantitativa	4 cr	60 h
2 ECO 146	Tópicos Especiais em Econometria	4 cr	60 h
2 ECO 155	Tópicos Especiais em Economia Internacional	2 cr	30 h

c) Seminários de pesquisa em economia (exigem-se 2 (dois) créditos)

Código	Disciplina	Créditos	C. Horária
2 ECO 127	Seminários	2 cr	30 h

d) Dissertação de mestrado (exigem-se 20 (vinte) créditos)

Código	Disciplina	Créditos	C. Horária
2 ECO 128	Dissertação I	3 cr	45 h
2 ECO 129	Dissertação II	3 cr	45 h
2 ECO 130	Dissertação III	7 cr	105 h
2 ECO 131	Dissertação IV	7 cr	105 h

e) Estágio de docência na graduação (Disciplina obrigatória para bolsistas da CAPES/MEC)

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITOS	C. HORÁRIA
2 ECO 147	Estágio de Docência na Graduação I	2 cr	30 h
2 ECO 148	Estágio de Docência na Graduação II	2 cr	30 h

7 - OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE:

Para concessão do título de mestre, além do cumprimento das demais exigências regimentais, o aluno deverá prestar o exame de qualificação e o exame de proficiência em língua estrangeira- Inglês e ser aprovado. Deverá apresentar e defender a dissertação de mestrado realizada de acordo com as normas regimentais e ser aprovado.

7 - CORPO DOCENTE (PERMANENTE, COLABORADOR E CONVIDADO):

No	Nome	Docente Permanente
1.	Carlos Roberto Ferreira (UEL)	Permanente
2.	Irene Domenes Zapparoli (UEL)	Permanente
3.	Katy Maia (UEL)	Permanente
4.	Marcia Regina Gabardo da Camara (UEL)	Permanente
5.	Maria de Fátima Sales de Souza Campos (UEL)	Permanente
6.	Sidnei Pereira do Nascimento (UEL)	Permanente
7.	Sergio Carlos de Carvalho (UEL)	Colaborador
8.	Solange de Cassia Inforzato de Souza (UEL)	Permanente
9.	Umberto Antonio Sesso Filho (UEL)	Permanente
10.	Joanna Georgios Alexopoulos	Colaboradora
11.	Renato Sugahara	Colaborador
12.	Carlos Eduardo Caldarelli (UEL)	Permanente

8 - INSCRIÇÃO E SELEÇÃO UEL

8.1 - INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão inscrever-se tanto na ANPEC, quanto na UEL.

1a) ANPEC

As inscrições serão realizadas pela *internet*, no *site* da ANPEC: < http://www.anpec.org.br>

2a) UEL

As inscrições serão realizadas pela *internet*, no *site* da UEL:< http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php, no período **19/09 a 24/10/2016**

8.1.1 - REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO - UEL:

Após a inscrição no site da UEL

(http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php) e o pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos na SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO/CESA:

1. ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programascursos/mestrado.php;

2.comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 100,00 (cem reais);

3. cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento comprobatório de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação.

- 4. Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação em Economia ou áreas afins (se for documento da UEL não precisa de autenticação);
- 5. Cópia dos documentos pessoais (RG ou Carteira de Classe, CPF, Certidão de Casamento ou Nascimento) e Certificado de Reservista (não precisa autenticar as fotocópias) ou passaporte válido para os candidatos estrangeiros;
- 6. *Curriculum Vitae* modelo PPE-UEL documentado (só será aceito *curriculum vitae* no modelo recomendado). (disponível no site: http://www.uel.br/pos/economia);
- 7.Declaração assinada e datada, contendo, de forma clara e objetiva, as razões que motivaram sua candidatura, destacando a(s) área(s) de interesse para o desenvolvimento de projeto de pesquisa, afirmando sua disponibilidade de horários para freqüentar as aulas, assim como sua dedicação a estudos e atividades extraclasse.

Após o encerramento das inscrições não poderá ser anexado qualquer documento ao curriculum vitae.

(*) DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:

A inscrição só se efetivará com a entrega dos documentos acima, na Secretaria do Mestrado (UEL/CESA, no horário comercial) até a data limite da inscrição, podendo o candidato que encaminhá-los via correio por **sedex** ou **sedex 10** (se em sua cidade tiver), com data de postagem até o dia **24/10/2016** para o endereço abaixo:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
CESA-MESTRADO EM ECONOMIA
A/C FRANCISCO CARLOS NAVARRO
CAIXA POSTAL 10.011
LONDRINA-PR
CEP 86057-970

OBS: Não serão aceitas inscrições fora da data limite ou com data de postagem do correio posterior a **24/10/2016**

Critério: Classificação Anpec — peso 1 ; Curriculum Vitae — sem peso; Declaração -sem peso. Critério de Desempate: dedicação exclusiva.

8.2 - SELEÇÃO UEL

O candidato deve realizar o exame nacional da ANPEC-Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia - e deverá se inscrever na UEL no período definido neste edital. A partir de **21/11/2016**, após a divulgação das listagens de candidatos classificados por centro no exame nacional da ANPEC, o candidato deverá dar o aceite definitivo em uma das 3 rodadas da ANPEC. Após o fechamento das rodadas Anpec, a Comissão de Seleção classificará até dez candidatos e até 6 (suplentes) suplentes.

Os resultados finais da ANPEC serão divulgados no site do curso até o dia 08/11/2016.

9 – DETALHAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO UEL - 2ª ETAPA

Antes do início da seleção a Comissão de Seleção procederá à análise dos requerimentos e documentação de inscrição.

A listagem com os nomes dos candidatos que tiveram seu requerimento de inscrição deferido será divulgada pela Secretaria do Curso de Mestrado em Economia Regional – no CESA, no dia 08/11/2016, e no site do mestrado http://www.uel.br/pos/economia.

A realização da matrícula no curso de Mestrado em Economia Regional será realizada conforme o calendário do Stricto sensu da UEL de **30/01 a 08/02/2017**.

(*) Só será aceito o curriculum vitae feito no modelo PPE/UEL.

Apresenta-se o Quadro 1, com o gabarito para pontuação do *Curriculum vitae* PPE/UEL. Ver link e preencher conforme as instruções disponíveis no site.

Quadro 1 - Gabarito para pontuação do curriculum vitae

	pontuação por item	pontuação máxima bloco	pontuação máxima grupo
1 – IDENTIFICAÇÃO	-	-	-
2 - FORMAÇÃO ACADÊMICA			
2.1 - Mestrado em qualquer área	30	30	
2.2 - Especialização em Economia	20	30	
2.2 - Especialização em outra área	15		
2.3 - Graduação em Economia	20	30	120
2.3 - Graduação em outra área	15		
2.4 - Outros cursos ministrados com mais de 8 horas	3	12	
2.4 - Outros cursos ministrados com menos de 8 horas	1		
2.5 - Estágio ou monitoria com mais de 30 horas	6	18	
2.5 - Estágio ou monitoria com menos de 30 horas	3		
3 – ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS			
3.1 - Docência na graduação (pontos por mês)	1	80	
3.1 - Docência na pós-graduação (pontos por mês)	2		
3.2 - Curso extracurricular ministrados na graduação	5	20	
3.2 - Curso extracurricular ministrados na pós-graduação	8		
3.3 - Projeto de pesquisa – coordenador	20	80	
3.3 - Projeto de pesquisa – colaborador	15		
3.3 - Projeto de extensão/prestação de serviço – coordenador	15		
3.3 - Projeto de extensão/prestação de serviço – colaborador	10		270
3.4 - Orientação de aluno na graduação	2	40	
3.4 - Orientação de aluno na pós-graduação	4		
3.5 - Banca de concurso docente	3	30	
3.5 - Banca de dissertação	6		
3.5 - Banca de monografía	4		
3.6 – Participação no colegiado como coordenador	7	20	
3.6 – Participação no colegiado como vice-coordenador	5		
3.6 – Participação no colegiado como membro	2		
4 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXTRA-UNIVERSITÁRIAS			
4.1 - Atividades no magistério 1º e 2º graus - pontos/mês	0,5	40	150
4.2 - Atividades profissionais diversas - pontos/mês	1	80	
4.3 - Outros títulos e distinções - pontos por item registrado	4	30	
5 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
5.1 - Livro – Autor	30	120	
5.1 - Livro - Coordenador/Editor	15		
5.1 - Livro - Tradutor/Colaborador/Capítulo	10		
5.2 - Publicação - Periódico Internacional	20	90	
5.2 - Publicação - Periódico Nacional	15		
5.2 - Publicação - Periódico Local	10		300
5.2 - Publicação - Anais - Completa	5		
5.2 - Publicação — Anais - Resumo	3		
5.2 - Publicação - Outra Publicação	3		
5.3 - Apresentação de trabalho científico em evento – Internacional	20	90	
5.3 - Apresentação de trabalho científico em evento – Nacional	15	-	
5.3 - Apresentação de trabalho científico em evento – Local	10		
5.3 - Apresentação de trabalho científico em evento – Outro	8		
6 - OUTROS TÍTULOS E ATIVIDADES			

PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CURRICULUM			890
6.5 - Outros títulos e atividades relevantes	2	10	
6.4 – Participação em eventos	2	10	
6.3 – Participação em atividades estudantis relevantes	2	10	
6.2 – Participação em organização/coordenação de eventos	2	10	50
6.1 – Participação como ouvinte em conferências e palestras	2	10	

O candidato deverá se apresentar até o início das atividades didáticas em 2016, em **02/03/2017** às 14 horas para reunião com a Comissão Coordenadora do Curso de Mestrado em Economia Regional para receber informações sobre o curso, a supervisão do professor orientador designado e os procedimentos para iniciar o desenvolvimento do projeto de pesquisa e as atividades didáticas do curso. As aulas se iniciarão a partir de **02/03/2017**.

A Comissão de Seleção levará em conta, para a classificação do aluno, além da sua pontuação na ANPEC, as razões que o motivaram à candidatura, a capacidade do candidato para as atividades de pesquisa e suas condições de disponibilidade para o trabalho acadêmico, podendo solicitar outros esclarecimentos relativos ao conteúdo curricular e a aspectos que julgar interessante ao processo.

10 - RESULTADO FINAL

O resultado do processo seletivo será divulgado na sede do Programa conforme edital específico **no dia 05 de dezembro de 2016,** na sala 404 do CESA-UEL e **no site do Programa http://www.uel.br/pos/economia.**

Proceder-se-á à classificação final dos candidatos conforme a pontuação obtida na ANPEC, a análise do *curriculum vitae* PPPE/UEL, a declaração do candidato emitida e assinada pelo aluno e a disponibilidade de orientadores.

No referido edital constarão (por ordem de classificação de pontuação) os **candidatos habilitados,** conforme o número de vagas disponibilizadas.

- Serão considerados habilitados para ingressar no CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA REGIONAL da UEL para o 1º semestre do ano 2017, até 18 (dezoito) candidatos que, além de obterem a maior pontuação na ANPEC, apresentarem toda a documentação exigida e atenderem aos requisitos recomendados.
- Da mesma forma, constará a relação dos candidatos suplentes, (por ordem de classificação).

11. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Os candidatos classificados de acordo com o número de vagas serão convocados para efetivar a matrícula por meio de Edital a ser publicado no dia **14/12/2016**, após as 14:00 horas, no site da PROPPG-Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php)

12 - COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A Comissão de Seleção será integrada pelos professores:

Presidente:

Umberto Antônio Sesso Filho

Membros:

Carlos Roberto Ferreira Katy Maia Sidnei Pereira do Nascimento Marcia Regina Gabardo da Camara

Suplentes:

Irene Domenes Zapparoli Sergio Carlos de Carvalho Solange de Cássia Inforzato de Souza José Adrian Pintos Payeras Maria de Fátima Salles de Souza Campos

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1 Somente poderão participar do processo de seleção os candidatos devidamente inscritos que atenderem às normas regimentais e aos requisitos para inscrição. Os processos de inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção para conferência dos documentos solicitados no ato da inscrição. O candidato que tiver sua inscrição indeferida por não atender aos requisitos para inscrição estará impedido de participar das etapas da seleção.
- 2 A convocação e matrícula dos candidatos habilitados somente serão processadas observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação (maior pontuação) na área

de concentração – Economia Regional, consideradas as demais exigências regimentais e deste Edital.

3 - Os candidatos habilitados, constantes do edital de publicação do resultado final do processo de seleção, deverão comparecer à Secretaria do Mestrado para efetuar a entrega dos documentos de matrícula no mestrado, no período de **30/01 a 08/02/2017**, no horário das 8:00 horas às 11h30min e das 14 horas às 17h30min, munidos dos documentos necessários:

O não comparecimento no respectivo prazo implicará na convocação do suplente, conforme indicação do edital.

- 4 Em caso de empate para apuração do resultado final, far-se-á a classificação na seguinte ordem de prioridade:
- a) Dedicação exclusiva;
- b) Maior pontuação no exercício do magistério superior, comprovado no *curriculum vitae*.
- 5 As aulas poderão ser ministradas durante qualquer dia da semana; em qualquer turno, inclusive aos sábados.
- 6 Não serão aceitos para a inscrição documentos emitidos por *fac simile* ou inscrições condicionais.
- 7 O sumário do projeto de pesquisa pode não ser aprovado pelo fato do curso não contar com orientador na área de estudos proposta pelo candidato.
- 8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora de Seleção e, se necessário, pela Coordenação do Curso.

13.1 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Período de 19/09 a 24/10/2016, através do site:

http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php

OBS: Os documentos complementares da inscrição devem ser entregues pessoalmente ou serem encaminhados à Secretaria do Mestrado até o dia **24/10/2016**, via SEDEX.

13.2 - PERÍODO DE SELEÇÃO:

De **08 a 30/11/2016**

13.3 - COORDENAÇÃO:

Prof. Dr. Umberto Antonio Sesso Filho

13.4 - INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

Informações:

Secretaria do Programa de Mestrado em Economia Regional Fone/Fax: 43 – 3371-4693 - das 8h30-11h30 – das 14h30-17h30

E-mail: mestrados@uel.br

Endereço para correspondência:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
CESA - Centro de Estudos Sociais Aplicados
Secretaria do Programa de Mestrado em Economia Regional
A/C Francisco Carlos Navarro
Campus Universitário
Caixa Postal 10.011
Londrina-PR
CEP: 86057-970

Londrina, 26 de agosto de 2016

Prof. Dr. Umberto Antonio Sesso Filho Coordenador do Programa de Mestrado em Economia Regional (PPE)